

PORTARIA N.º 119/2019

Revogada pela Portaria Funeas n.º 26/2020

~~Altera a composição da “Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA” na forma do Decreto Estadual nº 8.955/2019 e dá outras providências.~~

~~O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.959, de 05 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 12.093 de 03/09/2014, em cumprimento ao estabelecido no “inciso III, artigo 3º, do Decreto Estadual nº 8.955 de 06 de março de 2018”,~~

RESOLVE:

~~Art. 1.º Alterar a composição dos membros da “Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA”, designada através da Portaria nº 089 de 22/07/2019, para a realização dos procedimentos patrimoniais no âmbito da FUNEDS:~~

	Nome	C.P.F.	Qualificação Profissional
Presidente	Cilmara Mosanik Saraiva	877.907.009-77	Técnico Administrativo
Membros	Rodrigo Alexandre Diniz	016.832.239-00	Gerente de Contabilidade
	Guilherme Rafael Menegazzo	099.473.039-00	Estagiário de Administração

~~Art. 2.º Delegar à Comissão ora designada as atribuições constantes do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto referido no preâmbulo desta Portaria.~~

~~Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

Curitiba, 10 de outubro de 2019.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente